



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 047/2012

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1714, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde o crédito especial no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender a referida suplementação serão provenientes de repasse Federal para o **CAPS - AD**, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), não previsto inicialmente no orçamento vigente, de acordo com a Lei supracitada, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO NAT. DESPESA F.RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO
0060 /1401.1030200952122-4490.52.00-12	40.000,00
0061 /1401.1030200952122-3390.30.00-12	10.000,00
Totais:	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2012.

SILVIO ABREU DAFLON
Prefeito